



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI /2025

**INSTITUI O DIA DO CRISTÃO
EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DA
SERRA.**

Art. 1º- Institui o "Dia do Cristão Evangélico" no município da Serra, a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro.

Parágrafo único - A tabela do artigo 1º da Lei nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação vigente referente ao calendário oficial de eventos, datas comemorativas e feriados, passa a vigorar acrescida de um item sequencial, referente aos períodos do calendário anual, com o dia e o mês conforme disposto no caput do artigo 1º desta Lei.

Art. 2º- Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 21 de fevereiro de 2025

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8345

gabinete@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390037003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

A instituição do "Dia do Cristão Evangélico" no município da Serra é um reconhecimento da sociedade ao trabalho que homens e mulheres evangélicos desempenham em diversas áreas, com destaque para a assistência social, a luta pela preservação da família e a formação de cidadãos com elevados princípios religiosos, éticos, morais e sociais.

É fundamental reconhecer o significativo trabalho desenvolvido na área social, com o objetivo de oferecer às pessoas em situação de vulnerabilidade as condições mínimas de vida e fé para superar as adversidades.

A preservação da família é uma das principais bandeiras defendidas pelo povo evangélico, especialmente em uma sociedade onde os valores morais, a cada dia, se veem mais corroídos. O compromisso com os ensinamentos bíblicos tem sido essencial para a formação de uma estrutura familiar sólida, adaptando-se às profundas transformações sociais, e buscando proporcionar aos indivíduos um ambiente familiar equilibrado, onde possam encontrar propósito e estabilidade emocional.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 21 de fevereiro de 2025

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8345

gabinete@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempaper.com.br/autenticidade>
com o identificador 390037003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

